



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 9837

Dia 07 / 12 / 2016

2º Aditivo Termo de Ajuste nº 155/2012
SEDS/Associação Beneditina da Providência - ABENP

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 155/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL.

PROCESSO nº 11.370.589-2

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA**, portadora da CI nº 954.242-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, e a **Associação Beneditina da Providência - ABENP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.765.097/0001-59, com sede na Rua Prefeito Angelo Lopes, nº 2.124, Hugo Lange, Curitiba/PR, representada neste ato pela sua Presidente Senhora **Laurita Mendes**, portadora da CI nº 466.391 SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 245.988.529-68, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº 155/2012, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, o prazo de vigência fica prorrogado de 04/12/2016 até a data de 20/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo de Ajuste e do Primeiro Termo Aditivo, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 29 de Novembro de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

Laurita Mendes
Presidente da Associação
Beneditina da Providência - ABENP

TESTEMUNHAS:

1:

2:

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG:..... RG: 10.201.036-1 / PP

RG:.....
Mercedes Santiago Bramello
Assistente Administrativo
RG: 6.278.689-F



EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 104/2012

Protocolo: 11.520.347-9
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maripólis.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 08/11/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 134/2012

Protocolo: 11.554.084-0
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Associação Sagrada Família.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 01/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 109/2012

Protocolo: 11.370.591-4
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Nova Aurora.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 04/12/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 02/12/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 080/2012

Protocolo: 11.449.194-2
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Associação Siloê de Apoio Social – ASAS.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 21/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 119/2012

Protocolo: 11.448.917-4
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Tunciras do Oeste.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 08/11/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 01/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 092/2012

Protocolo: 11.370.595-7
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Anahy.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 04/12/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 142/2012

Protocolo: 11.553.855-1
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Santa Cruz do Monte Castelo.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 23/11/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 138/2012

Protocolo: 11.597.867-5
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a SOS Guarda Mirim de Arapongas.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 155/2012

Protocolo: 11.370.589-2
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Associação Beneditina da Providência – ABENP.
Da Vigência: ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/11/2016.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 181/2016

Protocolo: 14.069.417-7
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Icaraíma.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a implementação de ações para o "Projeto de Emenda Parlamentar, destinado à Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica", com aquisição de veículo, Deliberação 025/2016 - CEAS/PR, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.
Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: ... R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 5761.0824402.420, elementos de despesa 4440.4201, Fonte 102 – FEAS/PR.
Autorização Governamental: ... em 08/06/2016, processo nº 14.063.730-0 Assinado em 17/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2014

Protocolo: 11.355.291-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da

Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Sengés
Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 28/11/2017.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro Termo Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2014

Protocolo: 11.496.825-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de União da Vitória.
Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 28/05/2017.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro Termo Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 25/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/2015

Protocolo: 13.050.738-7
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Boa Vista da Aparecida.

Do Acompanhamento e Fiscalização: ... alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Viviane Aparecida Vilque de Santos, CPF: 028.464.269-35.
Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

Protocolo: 13.050.733-6
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Campo Bonito.
Do Acompanhamento e Fiscalização: ... alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Viviane Aparecida Vilque de Santos, CPF: 028.464.269-35.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/11/2016.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2014

Protocolo: 11.288.842-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Jacarezinho.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 29/05/2017.

Do Recursos Orçamentários e Financeiros: O conveniente acrescenta R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à sua contrapartida, inicialmente avençada de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) perfazendo o total do Convênio em R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais) conforme alteração de Plano de Aplicação.

Da Alteração de Plano de Aplicação: ... Contempla também a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 23/08/2016.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro Termo Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 30/11/2016.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 160/2016

Protocolo: 14.065.788-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Três Barras.
Do Acompanhamento e Fiscalização: ... alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Viviane Aparecida Vilque de Santos, CPF: 028.464.269-35.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 29/11/2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/2014

Protocolo: 11.519.927-7
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Guarapuava.

Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 16/12/2017.

Da Ratificação: ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro Termo Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/11/2016.

EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/2012

Protocolo: 11.449.059-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Vera Cruz do Oeste.
Da Execução e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 30/06/2017.

Do Acompanhamento e Fiscalização: ... alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Márcia Valim Lemes Mattjie, CPF: 780.784.909-